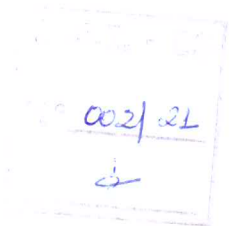


EI/CMI-ES/GP-006/2021

Itarana-ES, 05 de março de 2021.

ILMº SR.  
DR. CLAUDIO CANCELIERI  
ASSESSOR JURÍDICO  
CMI-ES



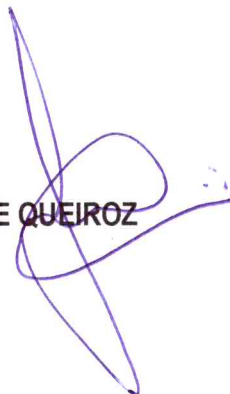
Encaminho a V. Sª., para análise jurídica a descrição para contratação de empresa para prestação de serviços de captação de imagens e sons; veiculação em website; transmissão ao vivo na rede social *facebook* e arquivamento das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Esta Presidência tem interesse na contratação para atendimento ao Plenário que pretende mais transparência junto aos munícipes, das sessões que já são transmitidas gratuitamente pela rádio local. Como temos conhecimento da Recomendação 001/2020, do Ministério de Contas do TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo é que solicitamos vossa orientação, haja vista o momento vivenciado e os interesses da Casa, que esperamos não confrontar com as recomendações recebidas.

Aguardamos vossa manifestação, para prosseguimento do procedimento pretendido.

Cordialmente

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE



**ANEXO 01 - REF. EI/CMI-ES/GP-006/2021 – PROTOCOLO FLS. 69-F, Nº 030-I EM 05/03/2021.**

**DESCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS E SONS; VEICULAÇÃO EM WEBSITE; TRANSMISSÃO AO VIVO NA REDE SOCIAL *FACEBOOK*, *YOUTUBE* E ARQUIVAMENTO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	- STREAMING DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES), COM 03 (TRES) CÂMERAS HD (UMA - COM OPERADOR) E 02 (DUAS) FIXAS).	- <b>SESSÕES ORDINÁRIAS</b> DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ANUAL DAS SESSÕES, A CONTAR A PARTIR DA PRIMEIRA SESSÃO, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO
<b>02</b>	- TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA MÚLTIPLAS PLATAFORMAS (FACEBOOK, YOUTUBE). - ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	- <b>ATÉ 10 SESSÕES</b> , ENTRE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES